



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

Processo TC nº 1304915-0 (APOSENTADORIA)
Interessada: LUZIA CORDEIRO DA SILVA
PORTARIA IPSEC nº 0005/2014

EMENTA: Retifica normas da Portaria do IPSEC nº 0012/2013, e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

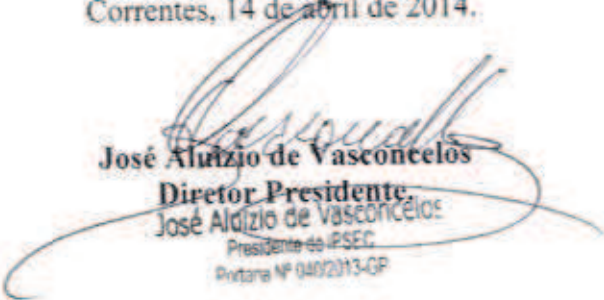
Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE à servidora **LUZIA CORDEIRO DA SILVA**, matrícula nº 000417, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constituição nº 41/2003, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria retificará as normas da Portaria IPSEC nº 0012/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 01 de julho de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Correntes, 14 de abril de 2014.


José Aluizio de Vasconcelos

Diretor Presidente

José Aluizio de Vasconcelos

Presidente do IPSEC

Portaria Nº 0402/2013-GP